



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 66, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.127, de 25 de junho de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	EQUIP/MAT PERM - PROPOSTA 18002	10.302.0037.1.298	44.90.52.99.00.00	0016	149.950,00
	TOTAL				149.950,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria nº 3.610, de 08 de Novembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1077